

Samuel Castro Neves, Thales C. de Andrade, Dr. Go-
dofredo Pulhões, Philippe Westin C. de Vasconcellos.

O secretario da Camara - João Sampaio Mattos.
Piracicaba, 24 de Setembro de 1925.

Resolução nº 353 - - - concede, no cemiterio municipal
uma area de terreno á Congregação de S. José.

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
ceder, gratuitamente, á Congregação das Irmãs de
S. José, desta cidade, á qual está filiado o Collegio de
N. S. da Assumpção, um terreno no cemiterio local, onde
a concessionaria, de accordo com a Prefeitura, constuirá
a sua capella e jazigo perpetuo.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 5 de Outubro de 1925.

Sebastião Nogueira de Lima, Antonio C. Ferraz,
Fernando F. da Costa, Samuel de Castro Neves,
Philippe Westin C. Vasconcellos, Henrique Rochelle Filho.
O secretario da Camara - João Sampaio Mattos.

Lei n. 185 - Orça a Receita e fixa a Despesa
do Municipio de Piracicaba, para o anno 1926.

Capitulo I - Da Receita -

Art. 1.º - A receita geral do Municipio de
Piracicaba para o exercicio financeiro de 1926
é de Rs. 1.176.620.000 e será realisada com o
producto arrecadado dentro do mencionado
exercicio, sob os titulos abaixo discriminados:

Receita Ordinaria:

1) Imposto de commercio, lavouma, industria
e profissões

385.000.000

Transp.

	385 000 000
2) Imposto predial	160 000 000
3) Imposto sobre calçamentos	55 000 000
4) Taxa sanitaria	75 000 000
5) Taxa sobre vehiculos	90 000 000
6) Taxa de publicidade	2 500 000
7) Taxa de viação	65 000 000
8) Taxa de aforamento	2 500 000
9) Renda do Mercado	23 000 000
10) Alinhamentos e nivelamentos	3 000 000
11) Renda do Matadouro	72 000 000
12) Tarifa de aferições	4 000 000
13) Inhumações e exumações	7 500 000
14) Sepulturas perpetuas	20 000 000
15) Licenças diversas	20 000 000
16) Emolumentos	10 000 000
17) Renda eventual	6 000 000
18) Multas	5 000 000
19) Matrícula de cães	1 000 000
	<u>1 006 500 000</u>

Receita Extraordinaria

20) Serviço sanitario	35 000 000
21) Dividas activas	78 000 000
22) Aluguel de proprios municipais	4 500 000
23) Vendas de terrenos municipais	30 000 000
24) Contracto com o Governo do Estado para conservação das estradas de Rio Claro, Limeira, S. Barbara e Tietê	7 400 000
	<u>154 900 000</u>

Districto de Jarqueada

25) Imposto de commercio, lavoura, industria e profissões	12 000 000
26) Imposto predial	1 000 000
	<u>13 000 000</u>

Transp. ao Livro n. 5, f. 1